



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o.** - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 35.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.07.01.15.452.0021.2083 MANUTENÇÃO ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00363	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
	<hr/>
	35.000,00

**ART. 2o.** - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

<b>02.05.01.13.392.0009.2048 APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES</b>	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00192	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
<b>02.07.01.15.452.0021.2085 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CEMITÉRIO</b>	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00367	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	<hr/>
	35.000,00

**ART. 3o.** - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 16 de Abril de 2021

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

